



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 174/2016/PS-GSE

Brasília, 24 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.330, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 68, de 2015, nessa Casa), que "Altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estender o direito a horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza e para revogar a exigência de compensação de horário", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Nome legível: Sedio A
Rubrica: Sedio Alves
Matrícula: 13658
Data: 21/12/16
Hora: 11:22